

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA N. 66/2020. Processo Administrativo n. 167/2020. RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com empresa **M MIRANDA CARVALHO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n. 35.737.348/0001-40, com sede a Praça Pedro Macário, 372, Centro, Novo Triunfo/BA, para **aquisição em caráter emergencial de materiais descartáveis e de higiene destinados a atender as demandas da Unidade de Saúde Otto Alencar, barreiras sanitárias instaladas na cidade, agentes comunitários de saúde em visita domiciliar e secretaria de saúde no combate e prevenção do Covid19.** Essa ratificação se fundamenta no Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações do Decreto Federal Nº 9.412/18, c/c com a Lei n. 13.979/2020, no valor global de **R\$ 88.380,00 (oitenta e oito mil trezentos e oitenta reais)**. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida. Novo Triunfo, 20 de julho de 2020. **JOÃO BATISTA DE SANTANA**, Prefeito Municipal.